Comissão Permanente de Licitação
51
Fls
Prefeitura Municipal de Jaguaribe

5. PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

EDITAIS, BALANÇOS, COMUNICADOS E ACHADOS E PERDIDOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 18.09.01/2018. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, na Secretaria de Planejamento e Gestão, localizada na Avenida Maria Nionha Campelo, nº 341, Bairro Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Presencial nº 18.09.01/2019, cujo objeto é a Registro de Preços, do Tipo Menor Preço Global, Visando Futuras e Eventuais Locações de Veículo Caminhão Reboque (Tipo Prancha) para Atender a Necessidade da Frota de Veículos do Município de Jaguaribe/CE. Que se realizará no dia 03/10/2018, às 08h00min(oito). Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Jaguaribe/CE, 24 se setembro de 2018. Leilane Kércia Barreto Soares – Pregoeira do Município.**

Quer vender seu veículo?

Anuncie no Pop

3254 1010 ou POPULARES.COM.BR

Prefeitura de Fortaleza

INFORMATIVO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº **109/2018. ORIGEM:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - **SEPOG. OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE **LINK DE INTERNET PARA PROVER ACESSO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – PMF,** DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. **DO TIPO:** MENOR PREÇO. **DA FORMA DE FORNECIMENTO:** INTEGRAL. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG,** torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que no **EDITAL Nº. 3903** do(a) referente(a) **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2018 - SEPOG,** publicado no dia **20 de setembro de 2018**, nos meios de comunicação legal: **Diário Oficial do Município (DOM) e Jornal Local**, onde ocorreram incorreções, motivo pelo qual se faz necessário a publicação de um **INFORMATIVO** para conhecimento, nos mesmos meios de publicidade, que: **ONDE DIZ: no item 17.5. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, no Edital: 17.5.1.** CERTIDÃO NEGATIVA DE DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, expedida por quem de competência na sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, quando não houver prazo de validade expresso no documento. **17.5.1.1** No caso de cooperativa, a mesma está dispensada da apresentação da Certidão exigida no subitem **17.5.1** acima. **17.5.2.** BALANÇO PATRIMONIAL e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. **17.5.3.** COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA da licitante atestada por documento, assinado por profissional legalmente habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade da sede ou filial da licitante, demonstrando que a empresa apresenta índice de Liquidez Geral (LG) maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), calculada conforme a fórmula abaixo:

$$LG = \frac{AC+ARLP}{PC+PELP} \geq 1,0$$

Onde:
AC: Ativo Circulante;
ARLP: Ativo Realizável a Longo Prazo;
PC: Passivo Circulante; PELP: Passivo Exigível a Longo Prazo.

17.5.4. O balanço deverá ser acompanhado dos termos de abertura e do encerramento do Livro Diário, todos registrados e autenticados na Junta Comercial, constando, necessariamente, o número do Livro Diário e das respectivas folhas nas quais se acha transcrito, devendo tanto o balanço quanto os termos serem assinados por contador(es) registrado(s) no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa. 17.5.5. Serão aceitos o balanço patrimonial, demonstrações contábeis, termos de abertura e encerramento do livro Diário, transmitidos via SPED, acompanhados do recibo de entrega de escrituração contábil digital, respeitada a IN RFB vigente. 17.5.6. O balanço patrimonial apresentado deverá corresponder aos termos de abertura e encerramento do Livro Diário. 17.5.7. No caso de sociedade por ações, o balanço deverá ser acompanhado da publicação em jornal oficial, em jornal de grande circulação e do registro na Junta Comercial. 17.5.8. No caso de Licitante recém-constituída (há menos de 01 ano), deverá ser apresentado o balanço de abertura acompanhado dos termos de abertura e do encerramento devidamente registrados na Junta Comercial, constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nas quais se acham transcrito ou a autenticação da junta comercial, devendo ser assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da **empresa. 17.5.9.** No caso de sociedade simples e cooperativa, o balanço patrimonial deverá ser inscrito no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da instituição, atendendo aos índices estabelecidos neste instrumento convocatório. **17.5.10.** PATRIMÔNIO LÍQUIDO não inferior a 10% (dez por cento) da estimativa de custos, devendo a comprovação ser feita relativamente à data de apresentação da proposta, através do balanço patrimonial. **LEIA-SE: 17.5.1.** CERTIDÃO NEGATIVA DE DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, expedida por quem de competência na sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, quando não houver prazo de validade expresso no documento. **17.5.1.1.** No caso de cooperativa, será dispensada da apresentação da Certidão exigida no subitem acima (item 17.5.1). **17.5.2.** BALANÇO PATRIMONIAL e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. **17.5.3.** COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA da licitante atestada por documento, assinado por profissional legalmente habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade da sede ou filial da licitante, demonstrando que a empresa apresenta índice de Liquidez Geral (LG) maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), calculada conforme a fórmula abaixo:

$$LG = \frac{AC+ARLP}{PC+PELP} \geq 1,0$$

Onde:
AC: Ativo Circulante;
ARLP: Ativo Realizável a Longo Prazo;
PC: Passivo Circulante;
PELP: Passivo Exigível a Longo Prazo.

OU, 17.5.4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO não inferior a 10% (dez por cento) da estimativa de custos, devendo a comprovação ser feita relativamente à data de apresentação da proposta, através do balanço patrimonial. **17.5.5.** O balanço deverá ser acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, registrados e autenticados na Junta Comercial, constando, necessariamente, o número do Livro Diário e das respectivas folhas nas quais se acha transcrito, devendo tanto o balanço quanto os termos serem assinados por contador(es) registrado(s) no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da Licitante. **17.5.6.** Serão aceitos o balanço patrimonial, demonstrações contábeis, termos de abertura e encerramento do livro Diário, transmitidos via SPED, acompanhados do recibo de entrega de escrituração contábil digital, respeitada a IN RFB vigente. **17.5.7.** O balanço patrimonial apresentado deverá corresponder aos termos de abertura e encerramento do Livro Diário. **17.5.8.** No caso de sociedade por ações, o balanço deverá ser acompanhado da publicação em jornal oficial, em jornal de grande circulação e do registro na Junta Comercial. **17.5.9.** No caso de Licitante recém-constituída (há menos de 01 ano), deverá ser apresentado o balanço de abertura acompanhado dos termos de abertura e de encerramento devidamente registrados na Junta Comercial, constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nas quais se acham transcrito ou a autenticação da junta comercial, devendo ser assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da Licitante. **17.5.10.** No caso de sociedade simples, o balanço patrimonial deverá ser inscrito no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da instituição, atendendo aos índices estabelecidos neste instrumento convocatório. **19.5.11.** Caso a licitante seja mais de um lote, o valor do patrimônio líquido deverá corresponder ao somatório dos lotes dos quais for arrematante. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte Vital Bolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza (CE) ou através do telefone: **(85) 3452-3477 | CLFOR.**

Fortaleza-CE, 26 de Setembro de 2018.
Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Prefeitura de Fortaleza

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº **151/2018. ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ – **SESEC. OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE BICICLETAS E CAPACETES PARA CICLISTA** DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. **DO TIPO:** MENOR PREÇO. **DA FORMA DE FORNECIMENTO:** FOR DEMANDA. O(A) Pregoeiro(a) da **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR** torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2018 - SESEC,** foi declarada **FRACASSADA.** Maiores informações encontram-se à disposição em sua Sede situada na Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte. Vital Bolim – Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE ou através do Telefone: **(85) 3452.3477 | CLFOR.**

Fortaleza-CE, 26 de Setembro de 2018.
José Jetus Lédio de Alencar
PREGOEIRO(A) DA CLFOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2018

Reabertura

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de todos materiais de consumo, equipamentos e utensílios necessários à execução destes e com dedicação exclusiva de mão de obra, nas áreas internas e externas dos campi e unidades da Universidade Federal do Ceará na capital e interior do Estado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Motivo reabertura: respostas a pedidos de esclarecimentos. Edital: 27/09/2018 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: 10/10/2018 às 9h (horário de Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-reitor de Planejamento e Administração

1º Ofício de Registro de Imóveis

Avenida Antônio Sales, nº 2157, 10º andar – Fortaleza - Ceará CEP: 60135-283
Telefone: (85) 3261-7101
OFICIAL REGISTRADOR
José Anderson Cysne
SUBSTITUTOS/ESCREVENTES
Ana Lucia Ferreira Pinto Rocha, Aparecida de Fátima Cerqueira Campos Andrade, Eliano Lima Santos Bianchi, Ingrid Clementine Rodrigues Falcão, Jeanclaes Bonfim Fernandes, Maria Gil Figueiredo, João Evangelista Araújo Neto, José Elton Albuquerque, Karen de Queiroz Barros Kimmel, Pedro Fabricio Pinheiro, Sofana Mário Torres Pinheiro

Solicitação: 21551324 Ofício nº 31959
INTIMADO: ALEXANDRE VINICIUS FALCÃO DO CARMO, CPF: 744.551.333-72
ENDEREÇO: Rua Graciosa, nº 2570, loteamento, Boa Vista, Fortaleza/CE
CEP: 60.441-383

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Substituta do Ofício do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, no conformidade do Art. 26, § 1º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº. 9.514/97, devidamente autorizado pelo(a) credor(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, INTIMA o(a)(s) Sr(a)(s) ALEXANDRE VINÍCIUS FALCÃO DO CARMO,** referente ao Instrumento Particular de Compra e Venda nº **14444.0296867-3,** firmado em **20/05/2013,** garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob **R.05/80.098,** referente ao imóvel situado **nesta Capital, na Rua Graciosa, nº 2570, José de Alencar,** para fins do cumprimento das obrigações contratuais relativas aos seguintes encargos vencidos: Prestação nº40 com vencimento em **05/09/2016** no valor de R$ 4.787,40; Prestação nº41 com vencimento em **05/10/2016** no valor de R$ 4.713,32; Prestação nº42 com vencimento em **05/11/2016** no valor de R$ 4.638,43; Prestação nº43 com vencimento em **05/12/2016** no valor de R$ 4.566,09; Prestação nº44 com vencimento em **05/01/2017** no valor de R$ 4.496,68; Prestação nº45 com vencimento em **05/02/2017** no valor de R$ 4.418,44; Prestação nº46 com vencimento em **05/03/2017** no valor de R$ 4.350,76; Prestação nº47 com vencimento em **05/04/2017** no valor de R$ 4.278,97; Prestação nº48 com vencimento em **05/05/2017** no valor de R$ 4.210,01; Prestação nº49 com vencimento em **05/06/2017** no valor de R$ 4.160,15; Prestação nº50 com vencimento em **05/07/2017** no valor de R$ 4.093,68; Prestação nº51 com vencimento em **05/08/2017** no valor de R$ 4.021,12; Prestação nº52 com vencimento em **05/09/2017** no valor de R$ 3.952,60; Prestação nº53 com vencimento em **05/10/2017** no valor de R$ 3.885,62; Prestação nº54 com vencimento em **05/11/2017** no valor de R$ 1.817,92; Prestação nº55 com vencimento em **05/12/2017** no valor de R$ 3.751,24; Prestação nº56 com vencimento em **05/01/2018** no valor de R$ 3.684,85; Prestação nº57 com vencimento em **05/02/2018** no valor de R$ 3.618,38; Prestação nº58 com vencimento em **05/03/2018** no valor de R$ 3.555,67; Prestação nº59 com vencimento em **05/04/2018** no valor de R$ 3.489,59; Prestação nº60 com vencimento em **05/05/2018** no valor de R$ 3.300,66, em virtude do(a)(s) motivo(a)(s) se essencialmente não localizado e não labido, ou tendo-o recusado ou se dar por regularmente intimado(a)(s), conforme certidão pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos responsável pela citada intimação, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias,** efetue os débitos pagamentos das prestações vencidas e que se vencerem até a data do pagamento, dos juros convencionais, das penalidades e dos demais encargos contratuais, dos encargos legais, inclusive tributos, das despesas de conservação e melhorias do imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, conforme disposição expressa no Art. 26, § 1º da Lei nº 9.514/97. Na oportunidade, informamos ainda que trata-se de ação de consolidação da propriedade em nome do credor, garante e alienante CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM NOME DO(A) CREDOR(A) FIDUCIÁRIO(A) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.** Do ora em diante o prazo de 60 dias para haver quitação dos débitos.

Fortaleza - CE, 26 de Setembro de 2018

Sofana Mário Torres Pinheiro
DECAF 1.500.000.01

AR AVIAÇÕES - AR PEÇAS & LUBRIFICANTES PARA AVIAÇÃO - EIRELI ME

Torna público que requereu à **SEUMA** a Licença Simplificada para Atividades para Comércio Varejista de Lubrificantes. Localizada na Av. Oscar Araripe, nº 75, Bairro Bom Jardim Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO MONTENEGRO 2

Convida as pessoas interessadas para a Assembleia de Fundação da Associação dos Moradores do Montenegro 2 a comparecerem no dia 10 de Outubro de 2018, às 19 horas, à Rua H, 1320 A - Loteamento Parque Montenegro 2 - Fortaleza, para participarem da mesma, ocasião em que será discutido e votado o projeto de estatuto social eleitos os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria.
Fortaleza, 26 de Setembro de 2018.
Pela comissão organizadora,
Luiz Andre Lima Neto

24 PUBLICAÇÕES LEGAIS

ACHADOS E PERDIDOS

FURTO
LUIS CARLOS MEDEIROS MENDES informa que teve seu crachá funcional ROUBADO da empresa Auto Viação Fortaleza, conforme consta no BO de nº 112 5997/2018

ABANDONO DE EMPREGO

COMPARECER 3025-8686
Solicitamos o comparecimento do Sr Marcos Gedson Pradinho de Andrade ao estabelecimento desta Empresa (Imobiliária Portugal) no prazo de 24 horas no intuito de justificar suas faltas que vêm ocorrendo desde 14/09/2018 sob pena de caracterização de Abandono de Emprego enseja não a justa causa do seu contrato de trabalho conforme dispõe o artigo 482 letra da CLT

O POVO NO RÁDIO VIANA
SEGUNDA A SEXTA
OPOVO CBN